



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Órgão de divulgação oficial do município

ANO XIV N° 2312 – Quinta - Feira 25 de Maio de 2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 0026/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0071/2023

O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA, por intermédio do seu Pregoeiro, torna pública, a realização do pregão presencial, do tipo “menor preço UNITÁRIO”.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DAS MAQUINAS PESADAS PARA SEREM UTILIZADAS NA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS, LIMPEZA PÚBLICA, E DIVERSOS TRABALHOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Data/Local: 07 de JUNHO de 2023, às 09h00min, no recinto da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, sito á Rua Bento Marques, nº 795, Centro, Aral Moreira/MS.

Informações ou esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação somente serão admitidos por escrito, endereçados ao Departamento de Compras e Licitação, localizado na Rua Bento Marques Nº 795 – Centro - CEP 79.930-000, nesta Cidade, ou através do email: licitação@aralmoreira.ms.gov.br, até o segundo dia que anteceder a data de recebimento dos envelopes I e II, no horário de 7h00min às 13h00min. Cópias do Edital e seus anexos deverão ser retirados no Departamento de Compras e Licitação até as 13h00min do último dia útil que anteceder a data marcada para abertura dos envelopes proposta e documentação, mediante apresentação do recolhimento da taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), ou obtido através do site <http://www.aralmoreira.ms.gov.br>, nesse caso não será cobrado valor algum.

O Edital poderá ainda ser obtido no site <http://www.aralmoreira.ms.gov.br>, ou no mesmo endereço citado acima, durante o expediente das 07h00min as 13h00min horas, pelo representante legal da empresa, ou através do requerimento de fotocópias, que serão fornecidas aos interessados.

Aral Moreira – MS, 25 de Maio de 2023.

**AUGUSTO OLMEDO DE MATTOS
PREGOEIRO**

PORTARIAN° 143 - 2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS DE AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO composta pelos seguintes membros:

- SUZANA APARECIDA DE SOUZA (CONTROLADORIA)
- SIDNEI VIEIRA DE MELO (CHEFE DO CADASTRO)
- FRANCISCO MIGUEL LESMO GONZALEZ (ENGENHEIRO CIVIL)
- JORGE FLORES (TÉCNICO EM CONTABILIDADE)
- KATIUSSIA GOMES DOS SANTOS (PROCURADORIA MUNICIPAL)

Artigo 2º - Esta comissão terá o mandato de 25 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2024, podendo se necessário ter seus membros substituídos.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 25 de maio de 2023.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

PORTARIAN° 144 - 2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE ITR (IMPOSTO TERRITORIAL RURAL), composta pelos seguintes membros:

- ANDRESSA FRANCISCO MIORANZA (SECRETARIA MUNICIPAL)
- SERGIO ALAN JUNIOR MARTINS (FISCAL DO ITR)
- ERIC TEBALDI DE SOUZA (ENGENHEIRO CIVIL)
- LINEU MARCIO FRITCHE (TOPOGRAFO)
- EDSON BASTOS (SINDICATO RURAL DE ARAL MOREIRA MS)

Artigo 2º - Esta comissão terá mandato de 25 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2024, podendo se necessário ter seus membros substituídos.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 25 de maio de 2023.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

PORTARIAN° 145 - 2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:Artigo 1º - NOMEAR A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO), composta pelos seguintes membros:

- NELSON LOPES BICA (TÉCNICO EM CONTABILIDADE)
- ROGERIO DE SOUZA LEITE JUNIOR (ASSESSOR DE GABINETE)
- DANILO RODRIGUES CASSAL (CHEFE DO PATRIMÔNIO)
- EDERSON PRIES DE LIMA (ENCARREGADO DO ALMOXARIFADO)
- ROGERIO XAVIER DE LIMA (SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA)

Artigo 2º - Esta comissão terá mandato de 25 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2024, podendo se necessário ter seus membros substituídos.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 25 de maio de 2023.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV N° 2312 – Quinta - Feira 25 de Maio de 2023



PREEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAN° 136 - 2023

(Republicar por equívoco no período de contribuição 01.07.1983 a 13.02.1991)

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

Dispõe sobre a averbação de tempo de serviço, para fins de concessão de benefício de aposentadoria, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o disposto na Lei n° 335/1.990, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Públicos Municipais;

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição, de 2.756 (dois mil setecentos e cinquenta e seis dias) dia(s), correspondente a 7 (sete) ano(s), 6 (seis) meses e 21 (vinte e um) dias, expedida pela Agência de Previdência Social - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS, em anexo;

R E S O L V E:

Artigo 1° - AVERBAR nos assentamentos funcionais do servidor público municipal **OSMAR MARQUES DO AMARAL - Matrícula 15031**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no Município de Aral Moreira-MS, referente a tempo de contribuição prestado a empresa de personalidade jurídica, a saber:

I - 2.756 (dois mil setecentos e cinquenta e seis dias) dia(s), correspondente a 7 (sete) anos, 6 (seis) meses e 21 (vinte e um) dias, de tempo de contribuição prestado à empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA, CNPJ: 03.759.271/0001-13, documento: 0059488-CTPS, Série 21, Protocolo:06021040.1.00051/11-7, PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO: 01/07/1983 a 13/02/1991 (Celetista), 01/02/2009 até hoje, Regime Jurídico.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Aral Moreira - MS, 10 de maio de 2023.


ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS